

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA SEE n° 2073/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n° 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024; do artigo 79 da Resolução CEE n° 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024 e do Decreto Federal no 5.154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o funcionamento do curso Técnico em Agronegócio, na EE Vicente Macedo (158941), situada na R. Quatro de Outubro, no 1020, B. Alto Boa Vista, no município de Frutal.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos, estando a oferta de novas turmas, condicionada à previsão no Plano de Atendimento Escolar.

SRE - Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto

Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 18/10/2025